

LEI Nº 2.502 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A REVISÃO PARCIAL DO PLANO PLURIANUAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL – PPAG 2014/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA–MG, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei promove alterações no Plano Plurianual do Município de Januária/MG, aprovado pela Lei nº 2.401, de 23 dezembro de 2013.

Art. 2º - Os anexos de Programas, Ações e Metas constantes do Plano Plurianual para as despesas de capital e outras, dela decorrentes e para os programas de duração continuada, aprovados pela Lei nº 2.401, de 2013, que integram o Plano Plurianual do Município de Januária, para o período de 2014/2017, passam a vigorar com as modificações de Ações, metas e valores constantes nos Anexos constantes desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

Em 21 de dezembro de 2016

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal

JOVENTINA MARIA SILVA GONZAGA

Secretária Municipal de Administração